

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras solicitadas às empresas arrematantes ao Pregão Eletrônico nº 046/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do Banco do Brasil nº 706657, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Aos 22 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras solicitadas às empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 3 – STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 0,06. Em resposta a contraproposta registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 08 de março de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: "Boa tarde, o nosso melhor valor para item 03 é de 0,06 a unidade, pois este seu valor de referência de 0,02 é inexequível, peço que considere a nossa oferta pois a mesma esta valor de mercado. Obrigado!!", desta forma, o Pregoeiro desclassificou a empresa, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, valor unitário R\$ 0,06, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar contraproposta conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil: Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se ACIMA DO VALOR ESTIMADO no Anexo I do Edital. Para que o mesmo não reste fracassado, o valor MÁXIMO da contraproposta é: UNITÁRIO de R\$ 0,02. Aguardo sua proposta. ITEM 25 – CIRURGICA SAO JOSE LTDA, valor unitário de R\$ 0,38. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, valor unitário de R\$ 0,39 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. ITEM 26 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA, valor unitário de R\$ 0,47. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, valor unitário de R\$ 0,55 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seia, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. ITEM 30 – STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$

2,76. Em resposta a contraproposta registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 08 de março de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: "Boa tarde, para este item o nosso melhor valor é de 2,76 cada unidade devido a sua gramatura que é de 40g.", desta forma, o Pregoeiro desclassificou a empresa, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 3,02, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar contraproposta conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil: Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se ACIMA DO VALOR ESTIMADO no Anexo I do Edital. Para que o mesmo não reste fracassado, o valor MÁXIMO da contraproposta é: UNITÁRIO de R\$ 1,39. Aguardo sua proposta. ITEM 94 - ASLI COMERCIAL **EIRELI EPP**, valor unitário de R\$ 0,84. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 0,85, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 -Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 -Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. ITEM 96 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO **HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,95. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,98, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 -Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 -Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. ITEM 131 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 0,08. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 0,08, que proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América -CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. ITEM 137 - WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, valor unitário de R\$ 3,01. Em resposta a contraproposta registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 08 de março de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: "Boa tarde. Por gentileza confirme se o valor de referência está de acordo com a unidade (cx c/50). Acho o valor de 0,36 muito baixo para a unidade em edital. Já estamos em nosso valor mínimo.", desta forma, o Pregoeiro desclassificou a empresa, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, ficou a empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 3,20, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar contraproposta conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil: Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se ACIMA DO VALOR ESTIMADO no Anexo I do Edital. Para que o mesmo não reste fracassado, o valor MÁXIMO da contraproposta é: UNITARIO de R\$ 0,36. Aguardo sua proposta. Em resposta a contraproposta registrada

pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 08 de março de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: "Bom dia! Sr. Pregoeiro, não temos como reduzir o valor, já ofertamos o nosso mínimo no dia do certame. Obrigado!", desta forma, o Pregoeiro desclassificou a empresa, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 3,25, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar contraproposta conforme mensagem publicada na plataforma do Banco do Brasil: Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se ACIMA DO VALOR ESTIMADO no Anexo I do Edital. Para que o mesmo não reste fracassado, o valor MÁXIMO da contraproposta é: UNITÁRIO de R\$ 0,36. Aguardo sua proposta. ITEM 138 – OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 14,20. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 21,53, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de precos e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América -Joinville, SC - CEP: 89.204-040. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preco ofertado. ITEM 244 – EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, valor total de R\$ 49.660,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, valor total de R\$ 49.660,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América -Joinville, SC - CEP: 89.204-040. ITEM 246 – STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 0,11. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A, valor unitário de R\$ 0,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 -Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 -Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preco ofertado. ITEM 247 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 0,43. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa WEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A, valor unitário de R\$ 1,24, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 -

Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 -Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preco ofertado. ITEM 249 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, valor total de R\$ 128.000,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, como não há proposta subsequente na ordem de classificação, o item restou FRACASSADO. ITEM 252 - BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 16,59. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi desclassificada, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, ficou a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, valor total de R\$ 49.350,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América -CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. ITEM 253 - BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 18,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi desclassificada, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, ficou a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, valor total de R\$ 49.350,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América -CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. ITEM 254 - BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 16,59. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi desclassificada, pois o valor ofertado está acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, ficou a empresa AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, valor total de R\$ 49.350,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América -CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica CONVOCADA a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 29 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. Endereco para apresentação proposta de preço e documentos de habilitação: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital. **Endereço** para apresentação das amostras: Sito à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos -CAME, Rua Max Colin, 550 - Bairro: América - Joinville, SC - CEP: 89.204-040. Prazo máximo para apresentação de 05 (cinco) dias úteis: ou seja, até 29/03/2018. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes Eliane Andrea Rodrigues





Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth**, **Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 22/03/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues**, **Servidor (a) Público (a)**, em 22/03/2018, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **1647004** e o código CRC **6B337129**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077080-0

1647004v3 1647004v3